

000055



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. **Carlos Humberto Gonçalves**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de maio de 2010.


Gilberto Bernai Júnior
Presidente